



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO N° 037/2022 - CMP

Patu-RN, em 31 de maio de 2022.

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 31/05/2022

A Vereadora infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, viabilize a construção de uma galeria pluvial e boca - de - lobo para escoamento de água na Rua Joaquim Elói Dantas.

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, viabilize a construção de uma galeria pluvial e boca - de - lobo para escoamento de água na Rua Joaquim Elói Dantas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois a pavimentação foi construída em nível, o que acumula água nas guias, ocasionando transtornos, além da estética física do local, mau cheiro, acúmulo de sujeiras, surgimento de insetos, e alagamento das residências em dias de chuva, por isso pedimos a correção desse problema e assim trazendo mais qualidade de vida para aqueles moradores.

Pois através do nosso canal de comunicação que estabelecemos nas redes sociais, é que conseguimos trazer ao conhecimento dos colegas os problemas suscitados pelos cidadãos de nossa cidade

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 31 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro CO3 às Fls.

Nº. 037 sob o Nº. 892/22

Patu-RN, 31/05/2022

Secretário

PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA